



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Sr. Presidente e nobres vereadores,

Com grande honra apresento o GCM Norberto a todos do Poder Legislativo para receber a justa homenagem de voto de aplausos por mais um ano completo na GCM e por trabalhar pela segurança pública da cidade de Cruzeiro.

NORBERTO MACHADO CURVELLO NETO, Casado com Juscimara Batista da Silva Curvello, Filho do Sgt PM - Ney Machado Curvello, Filho da Sra, Antônia Judicce Curvello.

Norberto ingressou na Guarda Civil Municipal da cidade de Cruzeiro em 11 de Maio de 1998, trabalhando nos serviços administrativo e operacional.

Foi nomeado chefe do setor de patrimônio em 2009, ato este ato foi visionário pela Prefeita Municipal Ana Karin, de que seria um próprio guarda municipal a comandar o setor e após um estudos passou para o cargo de Comandante da GCMC, quando em primeiro ato foi procurar pelas demais Guardas Municipais da RM Vale para obter informações e fortalecer os vínculos profissionais com o segmento da segurança urbana.

Cursou o Estágio de Aperfeiçoamento de GCM, e os cursos de Direitos Humanos, Guarda Cidadã, Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial, Crimes Ambientais, Proteção de Patrimônio, Atendimento de Ocorrências com Produtos Perigosos e Explosivos, Polícia Comunitária, Policiamento comunitário escolar, Treinamento de Proteção as autoridades, Sistema e gestão em segurança publica, Pronto socorrismo básico, Atendimento as mulheres em situações de violência, Uso diferenciado da força, Violência, criminalidade e prevenção armeiro, Maria da penha,

Após a aprovação da lei 13022|14, aproveitando a oportunidade concluiu os cursos necessários de Agentes de Transito, Fiscalização intermunicipal de transportes de passageiros, Capacitação em Educação para o Transito, mais 80 horas de estágios pelo Departamento de transito do município, após todas estas etapas, foi nomeado como o primeiro Guarda Civil Municipal de Cruzeiro a passar a função de AGENTE DE TRANSITO. se matriculou em pós graduação, TRANSITO, GESTÃO, EDUCAÇÃO MAIS MOBILIDADE URBANA.

Ainda na lei 13022 de 14 concluiu os cursos de Armamento e tiro método Giraldo, Técnicas e tecnologias de armas não letais, Identificação de armas de fogo, EAT – estagio de armamento e tiro, concluiu, manuseio de armas, psicotécnicos, detalhes, todos os exames tem que ser agentes credenciados pela policia federal.

Articulador e colaborador da organização e realização da 1ª Conferência Regional de Segurança Pública do Vale do Paraíba e Litoral Norte. Possui o barrete de Valor Profissional, barrete de Tempo de Serviço, Medalha de Mérito Profissional da AGMESP, e a Medalha do Cinquentenário das Forças de Paz no Brasil concedida por organismo vinculado a ONU.





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ações a frente da instituição Guarda Civil Municipal

- Alteração do nome de Guarda Municipal para Guarda Civil Municipal, com o estabelecimento de novas atribuições e criação dos cargos de 2ª Classe até Comandante, antes de 2009, inexistente.
- Criação da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, por meio de legislação específica;
- Criação de novo padrão de uniformes, distintivos e insígnias para todo o efetivo da Guarda Civil Municipal;
- Criação de padrão de grafismo para as viaturas;
- Instalação da Central de monitoramento de alarmes nos postos, serviço antes terceirizado que gerava grande despesa e ineficiência no atendimento;
- Instalação de Central de comunicações via rádio com frequência autorizada pela ANATEL;
- Criação do projeto Anjos da Guarda, de inclusão digital de crianças carentes da comunidade;
- Criação da Central de Cursos da SENASP, que permitiu a realização de capacitações na plataforma do Ministério da Justiça, trazendo novos valores para a instituição;
- Instalação da linha telefônica emergencial prefixo 153 de uso exclusivo da Guarda Civil Municipal, em atendimento a Lei Federal que trata do assunto;
- Estabelecimento de parcerias com órgãos públicos e privados a fim de permitir ações em prol da segurança da população cruzeirense;
- Assinatura do Termo de Convênio para as ações de educação, operação e fiscalização do trânsito de veículos automotores na cidade de Cruzeiro;
- Criação do Fundo Municipal de Segurança Pública para receber financeiras em nome da Guarda Civil Municipal, em paralelo a criação do fundo também foi criado um CNPJ específico para a instituição, a fim de que possa celebrar convênios e parcerias com órgãos do Governo Federal e do Estado de São Paulo, o projeto “GCM Cruzeiro 2030” foi apresentado ao Ministério da Justiça e teve aprovação do plano de trabalho e do cronograma de ações para fortalecer a instituição nos próximos 14 anos que virão;
- Fortalecimento das parcerias com a Polícia Federal, Receita Federal, DNIT, Polícia Civil e Polícia Militar para ações de defesa social, proteção cidadã e polícia comunitária;
- Instalação da Central de Videomonitoramento que hoje se inaugura com a entrega reforma e ampliação da antiga “Sede da Guarda”, agora denominada de “Base Comando da GCM de Cruzeiro”, com instalações modernas, com estética limpa, com cores planejadas e arquitetura baseada em conforto e funcionalidade.





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Participação do primeiro debate sobre segurança pública na câmara municipal em audiência pública se colocou a disposição e na época os moradores do Santo Cruzeiro tinham muita dificuldade de sobreviver no local por causa do fluxo, drogas e sexo, colocamos a primeira câmera de monitoramento para amenizar o sofrimento dos moradores, ato esse que deu certo e hoje conta com mais de cem câmeras na cidade.

Participou da instrução e treinamento da guarda civil da Bahia em Jacobina com mais de 50 guardas municipais.

Por último conseguindo o porte de arma para instituição da guarda civil de Cruzeiro.

É notório saber de todos dessa casa legislativa o empenho e trabalho profissional do GCM Norberto em prol da guarda, por isso, aplaudimos e honramos quem trabalha e luta pela cidade de Cruzeiro.

Certo da aprovação dessa homenagem agradeço a todos os nobres edis pelo reconhecimento ao GCM Norberto.

Vereador PAULO FILIPE (União)

Vice-presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 13/05/2024 13:10

Checksum: **1F6922B07AC24D9EAE8DFD8909CB7CEEEE0634B93A06F600A525989744D6094**

